



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37934-092 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Lei n.º 2.890 de 2026

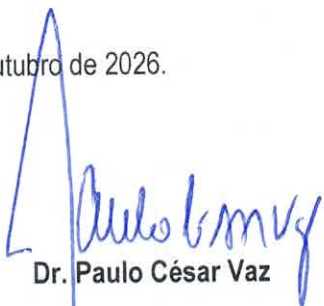
Dá denominação à Rua A, localizada no Loteamento Residencial Parque da Cabiúna, no Município de Piumhi/MG, e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Corinto Rodrigues de Melo” a via pública localizada no Loteamento Residencial Parque da Cabiúna, no Município de Piumhi/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 09 de outubro de 2026.



Dr. Paulo César Vaz

Prefeito

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piuma. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data de disponibilização: 08, 10, 2026

Data de publicação: 08, 10, 2026

de